

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004766, 22 de Março de 2022

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022897 |
| Requerente | 055.071.719-63 - CLAUDIO JOARES MOHR |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessedentação Animal |
| Município | ITAQUIRAI |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IGUATEMI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -23° 30' 0.86" - Longitude: -54° 4' 45.93" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 23.340,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004767, 22 de Março de 2022

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022950 |
| Requerente | 71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | PARANAIBA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SANTANA |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -19° 27' 18.90" - Longitude: -51° 16' 52.20" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada | 906,25 m³/h |

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 18, 14 de março de 2022.

Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES/2021 para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES

O **Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé** - CBH Santana e Aporé, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 17ª Reunião Ordinária, em 14 de março de 2022.

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano IV;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES, referente ao ano de 2021, conforme anexo;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2022.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Apore

UF: MS
CBH: 217. CBH Santana Apore

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas



RELATÓRIO DE ATIVIDADES CBH 2021

| ID | AÇÃO PROPOSTA | OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO | EXECUTOR | COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA | CRONOGRAMA | | | |
|----|--|--|---|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE |
| 1 | Reuniões ordinárias e extraordinárias | Realização/CBH/membros | CBH/Secretaria Executiva | I | | | | |
| 2 | Plano de Trabalho 2021 | Elaboração/Aprovação/CBH | CBH | I | | | | |
| 3 | Plano Plurianual | Elaboração/Aprovação/CBH | CBH | I | | | | |
| 4 | Agenda de reuniões | Aprovação/CBH | CBH | I | | | | |
| 5 | Relatório Anual 2020 | Elaboração/Aprovação/CBH | CBH Santana e Apore/Secretaria Executiva | I | | | | |
| 6 | Capacitações | Realização (webinars, oficina, cursos e palestras)/CBH/membros | CBH Santana e Apore/IMASUL/CBH Paranaíba/ANA | II | | | | |
| 7 | Comunicação - Site, redes sociais | Ações/CBH/IMASUL | CBH Santana e Apore/IMASUL | III | | | | |
| 8 | Sistema CINCO e Portal DOC CBH | Atualização e alimentação/CBH/membros /IMASUL | Secretaria Executiva/CBH Santana e Apore | IV | | | | |
| 9 | Entrega Oficial de Estudo do diagnóstico de Enquadramento do Córrego Fazendinha | Entrega de Produto/CBH/membros/ órgão gestor/GT de acompanhamento | CBH Santana e Apore/IMASUL/GT de Acompanhamento | V | | | | |
| 10 | Capacitações para Implementação de Cobrança | Capacitações/Palestra e Oficina/CBH/Estado/Usuário | CBH Santana e Apore/IMASUL/CBH Paranaíba | V | | | | |
| 11 | Ações conjuntas e reuniões, CBH e CERH/MS | Acompanhamento e Aprovação/CBH/CERH-MS | CBH Santana e Apore/CERH-MS | IV | | | | |
| 12 | Preenchimento de Formulários Google para autoavaliação das reuniões e do Comitê | Avaliação/CBH | CBH Santana e Apore/IMASUL | IV | | | | |
| 13 | Participação na Elaboração do Plano de Unidade de Gestão Hídrica Santana e Apore | Acompanhamento e Participação de reuniões/CBH/IMASUL/CBH Paranaíba | CBH Santana e Apore/CBH Paranaíba/IMASUL | V | | | | |
| 14 | 04 Deliberações | Aprovação/CBH | CBH | I | | | | |

Priscila Quevedo Monteiro
Garcez
Representante Legal
COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA

DELIBERAÇÃO CBH Miranda Nº 20, 18 de março de 2022.

Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES/2021 para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH Miranda, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 32ª Reunião Ordinária, em 18 de março de 2022.

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e